

**EDITAL Nº 010/2020 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES UNICESUMAR III/2020**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES (PPGGCO), em nível de mestrado, do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

**OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES;

**DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

MODALIDADE	QUANTIDADE
Bolsa institucional – Integral (100%)	1
Bolsa institucional – Parcial (50%)	1

**• BOLSA/INSTITUCIONAL**

**Bolsa integral (100%)** ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

**Bolsa parcial (50%)** ao MESTRANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pelo CESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

A distribuição das bolsas Institucionais se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital Edital **Nº010/2018, Nº004/2019, Nº012/2019, Nº 015/2019, Nº 005/2020**, devidamente matriculados.

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação.
- c) Permanência de no mínimo 20h semanais no PPGGCO para o desenvolvimento das atividades do programa (bolsista integral 100%);

Obs. Para a bolsa de 50%, não será exigida a permanência no PPGGCO;

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail [ppggco@unicesumar.edu.br](mailto:ppggco@unicesumar.edu.br), dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (**Anexo II**);
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Envio do currículo lattes **documentado**.
- e) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

## CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	15 a 19 de abril de 2020
Divulgação do resultado	24 de abril de 2020
Implementação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme o calendário da Instituição.</li></ul>

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados: os requisitos do presente edital, a produção científica (vide anexo IV) **Nº010/2018, Nº004/2019, Nº012/2019, Nº015/2019, Nº005/2020**. Tais critérios visam a concessão das bolsas para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

## REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA/INSTITUCIONAL

### BOLSA INTEGRAL (100%)

- a) cumprir 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade presencial na Instituição, mediante controle de frequência realizada pela Secretaria do Programa de Mestrado, com cumprimento integral do horário destinado à sua permanência, definido pela coordenação do PPGGCO;
- b) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

### BOLSA PARCIAL (50%)

- a) não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa

## RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas as bolsas para os candidatos, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGCO.

Maringá, 15 de abril de 2020.



Profa. Dra. Ely Mitie Massuda  
Coordenadora do Programa



Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia

PROF. DR. ARTHUR GUALBERTO BACELAR DA CRUZ URPIA  
Vice-Coodenador do Programa

**Ficha de Inscrição – Bolsas PPGGCO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Matriculado no Mestrado em GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pelo Unicesumar.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital **Nº 010/2020** - Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações - Unicesumar e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Local de data: Maringá-PR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_****Assinatura do (a) candidato: \_\_\_\_\_**

**Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, na  
presente data, não sou aposentado (a) ou situação equiparada.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador (a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins dispor de:

( ) 20 horas

Horas semanais para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV –**

<b>TÓPICOS DO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>Pontos (Unitários)</b>	<b>Pontos (Limite)</b>	<b>Soma</b>
<b>PRODUÇÕES E ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>			
a) <a href="#">Artigos completos publicados em periódicos</a> científicos indexados nos últimos 5 anos	1,5		
b) <a href="#">Artigos aceitos para publicação</a> com a devida comprovação*	1,5		
c) Livro publicado (didático ou científico) nos últimos 5 anos	0,5	1,0	
d) Capítulo de livro publicado nos últimos 5 anos	0,25	1,0	
e) <a href="#">Trabalhos publicados em anais de congressos</a> (modalidade artigo completo) nos últimos 5 anos	1,0	3,0	
f) <a href="#">Trabalhos publicados em anais de congressos</a> (modalidade resumos expandidos) nos últimos 5 anos	0,5	2,5	
g) <a href="#">Apresentações de trabalho</a> em evento científico nos últimos 5 anos	0,5	2,0	
h) Participação em projeto de Iniciação Científica	1,5	4,5	
<b>NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>			

\* Para comprovação de artigo aceito em periódico só será admitida uma carta do editor do periódico informando do aceite e da possível publicação em número e volume do periódico.

Obs: Como critério de desempate será observado a situação socioeconômica dos candidatos. Para tal, os candidatos deverão entregar comprovantes de Imposto de Renda e comprovante de residência.